

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – GC 002 SEPLAGTD****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025****SEI Nº 33.071839/2024-21****Interessada: Secretaria de Saúde**

O **MUNICÍPIO DO RECIFE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.565.000/0001-92**, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, situada no Cais do Apolo, nº 925, bairro do Recife, Recife/PE, por meio da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº **035.683.364-05**, portador da cédula de Identidade nº 6.024.150 – SDS/PE, matrícula 125.839-7, e, do outro lado, a Empresa **DROGAFONTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.778.201/0001-26**, estabelecida na Rodovia BR 101 NORTE, Km 54 ao 56, Km 56.6, Galpão 01, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53.409-260, contato telefônico (81) 2102-1819, endereço eletrônico: contrato@drogafonte.com.br, representa legalmente pelo **Sr. ADRYANO LUCAS MEDEIROS DE ASSIS**, inscrito no CPF/MF sob o nº **072.180.034-35**, com fulcro no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - GC 002 SEPLAGTD**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s)/ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Municipais nºs 19.144/2023 e 19.145/2023, Decretos Municipais nºs 36.237/2023, 37.323/2023, 37.324/2023, 37.341/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1** O Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos em 23 (vinte e três) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, por solicitação através da **CI nº 2199/2024 – SESAU/SEAF/GAF/AQU**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QUANTIDADE	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
<u>02</u>	2	DIMETICONA (SIMETICONA) 75MG/ML FRASCO COM 10ML	30174	100.000 UNIDADES	HIPOLABOR	1,149	114.900,00
<u>04</u>	4	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 10ML	30175	100.000 UNIDADES	FARMACE	1,02	102.000,00
<u>11</u>	11	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML FRASCO/AMPOLA CONTENDO 5ML	30270	200 UNIDADES	HIPOLABOR	13,90	2.780,00
<u>12</u>	12	ITRACONAZOL 100MG CAPSULA	20710	48.000 UNIDADES	GEOLAB	0,7291	34.996,80



2.2 O(s) preço(s) registrado(s) não se sobrepo(m) aos tabelados no PF (Preço de Fábrica) ou PMVG (Preço Máximo de Venda ao Governo) estabelecido pela CMED, devendo a empresa faturar o preço do medicamento considerando o valor mais baixo entre o preço registrado nesta ata de registro de preços e o preço estipulado na tabela CMED vigente na data da solicitação de fornecimento.

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.3 Caso a ata seja prorrogada para além de 12 (doze) meses, desde que comprovada a sua vantajosidade, o reajuste e repactuação de preços dar-se-á pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, conforme normativo municipal vigente, desde que não ultrapassem o preço limite da tabela CMED.

4.4 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 37.323/2023.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife/PE, _____ de _____ de 2025.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JUNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

ADRYANO LUCAS MEDEIROS DE ASSIS
Representante Legal